



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Maria Helena Antunes Barata Moniz, Presidente da Assembleia Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela legislação subsequente, que as deliberações tomadas e aprovadas em minuta para efeitos imediatos, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 14 de dezembro de 2023, foram as seguintes:

- 1. APROVAÇÃO DA ATA Nº 4/2023** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata nº4/2023.
- 2. APROVAÇÃO DA ATA Nº 5/2023** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata nº5/2023.
- 3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS/ANO 2024** – Deliberado, por maioria, com nove votos a favor e dez abstenções, aprovar os Documentos Previsionais/Ano 2024.
- 4. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL/ANO 2024** – Deliberado, por maioria, com nove votos a favor e dez abstenções, aprovar o Mapa de Pessoal/Ano 2024.
- 5. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA FIXAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO/ANO 2024/PROPOSTA** - Deliberado, por maioria, com doze votos a favor e sete abstenções, aprovar a Fixação das Formas de Apoio às Freguesias do Concelho.
- 6. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DO VALOR DAS TAXAS MUNICIPAIS** – Deliberado, por unanimidade, não proceder a qualquer atualização ordinária da Tabela de Taxas Outras Receitas Municipais, anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais para o ano de 2024.
- 7. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - TABELA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DO VALOR DAS TAXAS MUNICIPAIS** – Deliberado, por maioria, com doze votos a favor e sete contra, não proceder a qualquer atualização ordinária da Tabela de Taxas de Urbanização e Edificação, anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação para o ano de 2024.
- 8. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE 2.ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES** – Deliberado, por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

unanimidade, aprovar a 2ª alteração do Regulamento Municipal do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes.

9. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) - ANO DE 2024 – Deliberado, por unanimidade: 1. Para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação (exceto se implicar aumento de despesa), por parte da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara, nos seguintes casos: a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os encargos decorrentes de cada compromisso não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. 3. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todos os compromissos plurianuais a assumir durante o ano de 2024, desde que respeitadas as condições constantes dos nºs 1 e 2. 4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Município de Góis, 15 de dezembro de 2023

A Presidente da Assembleia Municipal

(Maria Helena Antunes Barata Moniz)